



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.558

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 21 / 08 / 19
 FUBRICA

Inclui no Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Panelleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Inclui no Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Panelleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de agosto de 2019.


Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

Ref.Proc.4230318/19